DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.361, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural no Município de Taiúva/SP, para fins de cobrança e fiscalização, e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido, para o exercício financeiro de 2026, o Valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Taiúva, conforme quadro abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R$ 53.643,51	R$ 47.667,88	R$ 40.682,23	R$ 37.434,79	R$ 32.722,82	R$ 22.218,19

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de março de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.914, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal do emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Grasiela Vieira Freschi**, RG nº 41.352.344-5, CPF nº 228.075.238-70, do emprego público de **Nutricionista II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 02 de março de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Taiuva

Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

A Câmara Municipal de Taiuva torna pública a contratação direta da empresa **TIAGO RIGOTTI GOMES,** tendo por objeto aquisição de produtos de higienização e limpeza, pelo critério de menor valor global. **Valor: R$ 2.979,35.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação n° 02/2026.

Taiúva, 02 de Março de 2.026

Hélio Adão Bersi
Presidente da Câmara

CNPJ: 49.225.220/0001-02 - e-mail: compras@camarataiuva.sp.gov.br

Câmara Municipal de Taiuva

Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

A Câmara Municipal de Taiuva torna pública a contratação direta da empresa **MARIA EVANIRA DE JESUS BORRACHA DA SILVA,** tendo por objeto aquisição de produtos alimentícios, pelo critério de menor valor global. **Valor: R$ 11.466,40,** Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação n° 1/2026.

Taiúva, 02 de Março de 2.026

Hélio Adão Bersi

Hélio Adão Bersi
Presidente da Câmara

CNPJ: 49.225.220/0001-02 - e-mail: compras@camarataiuva.sp.gov.br